



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 025/2022

OBJETO

DENÚNCIA N.º 004/2022

Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.

AUTORIA

Denunciante: [REDACTED]

Às 14 horas e 10 minutos do dia 8 de julho do ano de 2022, eu, Daniela Neide Aparecida Rodrigues, autuei.

9
Davi

Assunto: Fw: EXPRESSO GARDENIA E RISCO PARA OS PASSAGEIROS DE PIUMHI

De: [REDACTED]

Data: 05/07/2022 08:49

Para: "apoio@camarapiumhi.mg.gov.br" <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Bom dia.

Reencaminhando no email correto

----- Mensagem encaminhada -----

De: [REDACTED]

Para: camara.piumhi@terra.com.br <camara.piumhi@terra.com.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de julho de 2022 14:10:36 BRT

Assunto: EXPRESSO GARDENIA E RISCO PARA OS PASSAGEIROS DE PIUMHI

Os cidadãos de Piumhi e região servidor pelo Expresso Gardênia, estão correndo RISCO DE VIDA pela péssima condição dos ônibus que a empresa oferece;

Tem sido noticiado nos últimos pelas redes sociais, de que a empresa foi multado MPMG/Procon por descumprir horário e ônibus em péssimas condições;

-A mais de 10 anos persiste esta situação. Multa não vai trazer melhorias...Caberia é perda da concessão para que outra empresa possa oferecer veículos em melhores condições...

Foi noticiado pela mídia em BH que há uns 06 meses atrás, um ônibus da Gardênia pegou fogo dentro da Rodoviária de BH; dia 02.01 outro ônibus pegou fogo na região de Guaxupé;

Viajando de Lavras para Campinas(linha BH-Campinas)o motorista teve que usar um cabo USB para fechar a porta interna de acesso dos passageiros. Um cabo USB não é adequado, pois numa emergência não deve haver dificuldade para abrir a porta;

-Toda semana é comum várias viagens sofrerem atraso no trajeto Cássia-BH-Cássia por problemas mecânicos nos ônibus. Já aconteceu comigo 02 ônibus darem problema em uma única viagem BH-Piumhi;

-na Rodoviária de BH tem controle de chegadas e partidas, noutras rodoviárias tais como Piumhi não tem nenhum controle;

-NÃO É RESPONSABILIDADE DESTA CASA FISCALIZAR ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, MAS COMO REPRESENTANTES DO POVO, SERÁ QUE NÃO PODERIAM CONTACTAR A COMISSÃO DE TRANSPORTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA?

Atenciosamente

[REDACTED]

EXPRESSO GARDENIA

Os cidadãos de Piumhi e região servidor pelo Expresso Gardênia, estão correndo RISCO DE VIDA pela péssima condição dos ônibus que a empresa oferece; Tem sido noticiado nos últimos pelas redes sociais, de que a empresa foi multado MPMG/Procon por descumprir horário e ônibus em péssimas condições; -A mais de 10 anos persiste esta situação. Multa não vai trazer melhorias...Caberia é perda da concessão para que outra empresa possa oferecer veículos em melhores condições... Foi noticiado pela mídia em BH que há uns 06 meses atrás, um ônibus da Gardênia pegou fogo dentro da Rodoviária de BH; dia 02.01 outro ônibus pegou fogo na região de Guaxupé; Viajando de Lavras para Campinas(linha BH-Campinas)o motorista teve que usar um cabo USB para fechar a porta interna de acesso dos passageiros. Um cabo USB não é adequado, pois numa emergência não deve haver dificuldade para abrir a porta; -Toda semana é comum várias viagens sofrerem atraso no trajeto Cássia-BH-Cássia por problemas mecânicos nos ônibus. Já aconteceu comigo 02 ônibus darem problema em uma única viagem BH-Piumhi; -na Rodoviária de BH tem controle de chegadas e partidas, noutras rodoviárias tais como Piumhi não tem nenhum controle; -NÃO É RESPONSABILIDADE DESTA CASA FISCALIZAR ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, MAS COMO REPRESENTANTES DO POVO, SERÁ QUE NÃO PODERIAM CONTACTAR A COMISSÃO DE TRANSPORTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA?

Criada em: 06/07/2022

12h42

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20220706124212

Status atual: Pendente



Ainda não existem respostas para esta solicitação.



Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4
Dafir

OFÍCIO nº 230/2022

Piumhi, 8 de julho de 2022.

A Suas Excelências os Senhores

José Welington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

Assunto: Denúncia nº 004/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 004/2022**, recebida via e-mail em 05/07/2022 e pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 06/07/2022, referente à má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros, para análise e providências.

Respeitosamente,


JOSELITO COSTA E SILVA

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237


DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



5
Dj

Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 16:36
Para: 'vereadorfabiotulim@gmail.com'; 'decoracoesjr@yahoo.com'; 'ze.welington66@gmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com'
Assunto: Denúncia recebida via-email/serviço de Ouvidoria on line - Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.
Anexos: 2022-07-08 Of 230 EncProc025CSPPMUC_.pdf

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC**

José Wellington da Silva – Presidente-CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente-CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Secretário/Relator-CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente-CSPPMUC

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 004/2022**, recebida via e-mail em 05/07/2022 e pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 06/07/2022, referente à má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros, para análise e providências.

Respeitosamente,

JOSELITO COSTA E SILVA

Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

5º
Otília

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

6
Dpjm

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2022

Denúncia nº 004/2022 – E-mail/serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.

Tendo em vista o recebimento da Denúncia nº 004/2022, referente à má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros, DETERMINO a inclusão da presente denúncia na pauta da 9ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada no dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de julho de 2022.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12 / 07 / 2022

Data da publicação: 12 / 07 / 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piunhi.mg.leg.br

CNPJ: 04.889.383/0001-31 C.R.F. www.poderjudicial.mt.gov.br
E-mail: apoi@camarapiumhi.mt.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E
POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que “Dispõe sobre a homenagem “Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque” em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências”; Discussão e Análise do **Procedimento nº 002/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca; Discussão e Análise do **Procedimento nº 023/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Projeto para circulação de coletivos na cidade; Discussão e Análise do **Procedimento nº 025/2022**, denúncia recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros; Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.627/2022**, que “Dispõe sobre antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. **Resolução nº 001/2022**, que “Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a realização de Sessão Solene e dá outras providências”. **Resolução nº 002/2022**, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1103986, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências”. **Decreto Legislativo nº 004/2022**, que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2022 e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Wellington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto, do Parecer Jurídico, leitura do Parecer Contábil e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida procederam com a análise do **Procedimento nº 002/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar a Central dos Correios para que sejam encaminhadas as devidas informações, tendo em vista que o prazo de resposta venceu. Procederam com a análise do **Procedimento nº 023/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Projeto para circulação de coletivos na cidade. Os membros da Comissão deliberaram em encaminhar ao solicitante os documentos já existentes nesta Casa, haja vista que já foi elaborada Indicação neste sentido e houve recentemente resposta do Poder Executivo e posterior arquivamento do Procedimento. Em seguida analisaram o **Procedimento nº 025/2022**, denúncia recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Diretor Geral do DER/MG, para que sejam tomadas providências quanto ao assunto abordado pelo denunciante. Por fim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam a análise **Lei nº 2.627/2022**, que “Dispõe sobre antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”; **Resolução nº 001/2022**, que “Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a realização de Sessão Solene e dá outras providências”. **Resolução nº 002/2022**, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1103986, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências”; **Decreto Legislativo nº 004/2022**, que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2022 e dá outras providências”, sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica,

*José Wellington da Silva, Fabio Henrique
WOUAIS FERREIRA, Ana Paula
Aparecida da Silva, Jacqueline*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

8
[Signature]

OFÍCIO Nº 237/2022

Piumhi, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor-Geral do DER

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente expediente solicitamos de Vossa Senhoria, Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, que viabilize a fiscalização em relação aos serviços prestados aos usuários da empresa de transporte Expresso Gardênia, na rota Piumhi-Belo Horizonte.

Há reclamações em relação aos atrasos das viagens e condições mecânicas dos ônibus utilizados pela empresa, apresentadas através do Denúncia nº 004/2022 (Procedimento nº 025/2022), recebida através do Serviço de Ouvidoria Online da Câmara Municipal de Piumhi

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG e Região.

Com elevada estima, apreço e consideração,

Atenciosamente,

José Wellington da Silva
JOSE WELLINGTON DA SILVA
Vereador - Presidente da C.S.P.P.M.U.C

Fábio Henrique Novaes Ferreira
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador - Secretário da C.S.P.P.M.U.C



g
Sefaz

Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 11:49
Para: 'assdg@der.mg.gov.br'
Assunto: Of. 237 CSPPMUC-Câmara Municipal Piumhi - Denúncia
004-2022
Anexos: 2022-07-13 Of 237_Solic_DER_Denún_004_Proced_025.pdf;
2022-07-06 Den 004_Prest_Ser_Transp_Rod_.pdf

A Sua Excelência o Senhor
Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor-Geral do DER

Encaminho o Ofício nº 237/2022 por ordem dos Vereadores membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, da Câmara Municipal de Piumhi.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Jo
Oliveira

CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2022

Denúncia nº 004/2022 – E-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.

Certifico para os devidos fins que decorreu o prazo legal (20 dias) sem manifestação do Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, com relação as providências solicitadas através do Ofício nº 237/2022 de fl. 8, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no que se refere à viabilização da fiscalização em relação aos serviços prestados aos usuários da empresa de transporte Expresso Gardênia, na rota Piumhi-Belo Horizonte.

Piumhi-MG, 4 de agosto de 2022.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15
[Signature]

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2022

Denúncia nº 004/2022 – E-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.

Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação do Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, com relação as providências solicitadas através do Ofício nº 237/2022 de fl. 8, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no que se refere à viabilização da fiscalização em relação aos serviços prestados aos usuários da empresa de transporte Expresso Gardênia, na rota Piumhi-Belo Horizonte, conforme Certidão de fl. 10, DETERMINO a inclusão da Denúncia nº 004/2022 na pauta da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 12h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16/08/2022

Data da publicação: 16/08/2022

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às doze horas e término às doze horas e vinte minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 040/2022**, de autoria Chefe do Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.390, de 04 de abril de 2019, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 045/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Prefeito Álvaro Moreira da Silva a praça localizada em frente a rotatória da Rua Arthur Rodrigues da Costa e início da Rua Amazonas no Centro do Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 046/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 047/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Socorrista e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 049/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anielo Agresta, esquina com a Rua João Leite, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2022, e dá outras providências”; **Procedimento nº 025/2022**, Denúncia nº 004/2022, recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/intermunicipal de passageiros; **Procedimento nº 021/2022**, Prestação de Contas do SAAE nº 006/2022, referente ao mês de maio de 2022; **Procedimento nº 026/2022**, Prestação de Contas do Município nº 005/2022, referente ao mês de abril de 2022. Revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas: **Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2.636/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências"; **Lei Complementar nº 079/2022**, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências"; **Decreto Legislativo nº 005/2022**, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque" em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências". Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 040/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida procederam a análise do **Projeto de Lei nº 045/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, procederam a análise do **Projeto de Lei nº 046/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a análise do **Projeto de Lei nº 047/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a análise do **Projeto de Lei nº 049/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizaram a análise do **Procedimento nº 025/2022**. Os membros deliberaram em reiterar o referido Ofício. Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a análise do **Procedimento nº 021/2022**. A Assessoria realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13
Djui

apresentado. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão e do **Procedimento nº 026/2022**. A Assessoria realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer apresentado. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas: **Lei nº 2.636/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências”; **Lei Complementar nº 079/2022**, que “Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências”; **Decreto Legislativo nº 005/2022**, que “Dispõe sobre a homenagem “Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque” em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências”, sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

José Wellington da Silva, Flávio Henrique Lacerda, Geraldo de Souza, Fábio Henrique Novaes Fernandes, José Maurício Silveira, Carlos Leandro da Costa, Adelmo





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

54
Qpi

OFÍCIO Nº 273/2022

Piumhi, 19 de agosto de 2022.

Ao Senhor

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor-Geral do DER

Assunto: Reitera Ofício nº 237/2022

Senhor Diretor,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, reiterar o Ofício nº 237/2022, de autoria desta Comissão, encaminhado, via correio eletrônico, em 14 de julho de 2022, a qual solicitou de Vossa Senhoria que viabilizasse a fiscalização em relação aos serviços prestados aos usuários da empresa de transporte Expresso Gardênia, na rota Piumhi-Belo Horizonte, tendo em vista reclamações em relação aos atrasos das viagens e condições mecânicas dos ônibus utilizados pela empresa, apresentadas através do Denúncia nº 004/2022 (Procedimento nº 025/2022), recebida através do Serviço de Ouvidoria Online da Câmara Municipal de Piumhi

Na oportunidade, encaminhamos cópia do Ofício mencionado e solicitamos que seja encaminhada resposta no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de viabilizarmos os trâmites do Procedimento nº 025/2022.

Atenciosamente,



JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vice-Presidente da CSPPMUC

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Secretário/Relator da CSPPMUC



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15
Spir

OFÍCIO Nº 237/2022

Piumhi, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor-Geral do DER

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente expediente solicitamos de Vossa Senhoria, Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, que viabilize a fiscalização em relação aos serviços prestados aos usuários da empresa de transporte Expresso Gardênia, na rota Piumhi-Belo Horizonte.

Há reclamações em relação aos atrasos das viagens e condições mecânicas dos ônibus utilizados pela empresa, apresentadas através do Denúncia nº 004/2022 (Procedimento nº 025/2022), recebida através do Serviço de Ouvidoria Online da Câmara Municipal de Piumhi

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Piumhi-MG e Região.

Com elevada estima, apreço e consideração,
Atenciosamente,

W. W. da Silva
JOSE WELINGTON DA SILVA
Vereador - Presidente da C.S.P.P.M.U.C

108978
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador - Secretário da C.S.P.P.M.U.C

PROTOCOLIZADO EM	<i>14/07/22 às 10:09 horas</i>
<i>[Signature]</i>	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Assunto: Fw: EXPRESSO GARDENIA E RISCO PARA OS PASSAGEIROS DE PIUMHI

De: [REDACTED]

Data: 05/07/2022 08:49

Para: "apoio@camarapiumhi.mg.gov.br" <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Bom dia.

Reencaminhando no email correto

----- Mensagem encaminhada -----

De: [REDACTED]

Para: camara.piumhi@terra.com.br <camara.piumhi@terra.com.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de julho de 2022 14:10:36 BRT

Assunto: EXPRESSO GARDENIA E RISCO PARA OS PASSAGEIROS DE PIUMHI

Os cidadãos de Piumhi e região servidor pelo Expresso Gardênia, estão correndo RISCO DE VIDA pela péssima condição dos ônibus que a empresa oferece;

Tem sido noticiado nos últimos pelas redes sociais, de que a empresa foi multado MPMG/Procon por descumprir horário e ônibus em péssimas condições:

-A mais de 10 anos persiste esta situação. Multa não vai trazer melhorias. Caberia é perda da concessão para que outra empresa possa oferecer veículos em melhores condições...

Foi noticiado pela mídia em BH que há uns 06 meses atrás, um ônibus da Gardênia pegou fogo dentro da Rodoviária de BH; dia 02.01 outro ônibus pegou fogo na região de Guaxupé.

Viajando de Lavras para Campinas(linha BH-Campinas) o motorista teve que usar um cabo USB para fechar a porta interna de acesso dos passageiros. Um cabo USB não é adequado, pois numa emergência não deve haver dificuldade para abrir a porta;

-Toda semana é comum várias viagens sofrerem atraso no trajeto Cássia-BH-Cássia por problemas mecânicos nos ônibus. Já aconteceu comigo 02 ônibus darem problema em uma única viagem BH-Piumhi;

-na Rodoviária de BH tem controle de chegadas e partidas, noutras rodoviárias tais como Piumhi não tem nenhum controle,

-NÃO É RESPONSABILIDADE DESTA CASA FISCALIZAR ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, MAS COMO REPRESENTANTES DO Povo, SERÁ QUE NÃO PODERIAM CONTACTAR A COMISSÃO DE TRANSPORTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA?

Atenciosamente

EXPRESSO GARDENIA

Os cidadãos de Piumhi e região servidor pelo Expresso Gardênia, estão correndo RISCO DE VIDA pela péssima condição dos ônibus que a empresa oferece; Tem sido noticiado nos últimos pelas redes sociais, de que a empresa foi multado MPMG/Procon por descumprir horário e ônibus em péssimas condições; -A mais de 10 anos persiste esta situação. Multa não vai trazer melhorias...Caberia é perda da concessão para que outra empresa possa oferecer veículos em melhores condições... Foi noticiado pela mídia em BH que há uns 06 meses atrás, um ônibus da Gardênia pegou fogo dentro da Rodoviária de BH; dia 02.01 outro ônibus pegou fogo na região de Guaxupé; Viajando de Lavras para Campinas(linha BH-Campinas)o motorista teve que usar um cabo USB para fechar a porta interna de acesso dos passageiros. Um cabo USB não é adequado, pois numa emergência não deve haver dificuldade para abrir a porta; -Toda semana é comum várias viagens sofrerem atraso no trajeto Cássia-BH-Cássia por problemas mecânicos nos ônibus. Já aconteceu comigo 02 ônibus darem problema em uma única viagem BH-Piumhi; -na Rodoviária de BH tem controle de chegadas e partidas, noutras rodoviárias tais como Piumhi não tem nenhum controle; -NÃO É RESPONSABILIDADE DESTA CASA FISCALIZAR ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, MAS COMO REPRESENTANTES DO POVO, SERÁ QUE NÃO PODERIAM CONTACTAR A COMISSÃO DE TRANSPORTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA?

Criada em: 06/07/2022
12h42

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20220706124212

Status atual: Pendente



Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.

38
DPI

Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 11:49
Para: 'assdg@der.mg.gov.br'
Assunto: Of. 237 CSPPMUC-Câmara Municipal Piumhi - Denúncia
004-2022
Anexos: 2022-07-13 Of 237_Solic_DER_Denún_004_Proced_025.pdf;
2022-07-06 Den 004_Prest_Ser_Transp_Rod_.pdf

A Sua Excelência o Senhor
Robson Carlindo Santana Paes Loures
Diretor-Geral do DER

Encaminho o Ofício nº 237/2022 por ordem dos Vereadores membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, da Câmara Municipal de Piumhi.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Departamento de Apoio – Seção Legislativa

19
Ari

Assunto: Ofício 273

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 29/08/2022 09:32

Para: assdg@der.mg.gov.br

Ao

Diretor Geral do DER (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais)

Bom dia,

Segue Ofício nº 273/2022 em anexo, para reiterar o Ofício nº237/2022!

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativa

Anexos:

2022-08-23 Of 273_Reitera_Of237DER_Gardênia.pdf

307KB



Assunto: Re: Oficio 273

De: "DS Assessoria da Diretoria Geral" <assdg@der.mg.gov.br>

Data: 16/09/2022 08:44

Para: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Bom dia!

Acusamos o recebimento do ofício 237/2022.

Atenciosamente,

Assessoria da Diretoria Geral do DER/MG

Em Segunda, Agosto 29, 2022 09:32 -03, apoio@camarapiumhi.mg.gov.br escreveu:

Ao

Diretor Geral do DER (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais)

Bom dia,

Segue Ofício nº 273/2022 em anexo, para reiterar o Ofício nº237/2022!

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativa

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.

www.avast.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

21
Spir

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2022

Denúncia nº 004/2022 – E-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros.

Tendo em vista o recebimento, do e-mail de autoria da Assessoria da Diretoria Geral do DER/MG, em 16/09/2022, acusando o recebimento do Ofício nº 237/2022 da lavra desta Comissão, determino a inclusão do Procedimento nº 025/2022 na pauta da próxima reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de setembro de 2022.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 21 / 09 / 2022
Data da publicação: 21 / 09 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

22
Ogur

ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e vinte minutos e término às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira e dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do Procedimento nº 025/2022, Denúncia nº 004/2022, recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/intermunicipal de passageiros. Dando início a reunião, os membros da Comissão deliberaram em informar o denunciante que o referido Procedimento foi enviado ao órgão competente e posterior arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros da Comissão, Assessoria Jurídica.

*Sô Bq > L, jptc welington da Silva,
João Marcos Silveira, Jaqueline Aparecida de Souza, J. M. C. da Silva*



23
QJW

Apoio - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 15:22
Para: [REDACTED]
Assunto: Denúncia nº 004/2022 - Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros
Anexos: 2022-07-13_Of_237_Solic_DER_Denun_004_Proced_025_.pdf; 2022-08-23 Of 273_ReintOf 237_Solic_DER_Den004_.pdf; 2022-09-16 E-mail_DER_Of273_Den_Gardênia.pdf

Ao Senhor

[REDACTED]

Assunto: Denúncia nº 004/2022 – Procedimento nº 025/2022

Denúncia recebida pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva, informo que a Denúncia (Procedimento nº 025/2022) encaminhada por Vossa Senhoria pelo e-mail/serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi, foi encaminhada ao Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, para que viabilize a fiscalização com relação aos serviços prestados aos usuários da empresa de transporte Expresso Gardênia, na rota Piumhi-Belo Horizonte, conforme documentos anexos.

Ressalta-se que em 16/09/2022 foi recebido e-mail da Assessoria da Diretoria Geral do DER/MG acusando o recebimento do Ofício 237/2022.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 025/2022

Este volume possui 23 páginas (1 a 23), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme cópia da Ata de fl. 22.

Piumhi, 26 de setembro de 2022.

A blue ink signature in cursive script.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo